

NOTA Nº 06 - EDITAL 04/2023
5ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
ESPBA CONVOCA CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), vem através desta nota, convocar candidatos para assumir as vagas remanescentes e efetuar matrícula.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

REDE SESAB – LOTADO EM SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Ana Karina Lima

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Bianca Gonzaga Trindade

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 1) A matrícula será realizada de forma online através do preenchimento do formulário de matrícula disponível no quadro abaixo:

LINKS PARA MATRÍCULA				
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA 5ª ETAPA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA: CENTRO LESTE, CENTRO NORTE, EXTREMO SUL, LESTE, NORDESTE, OESTE, SUDOESTE, SUL, REDE SESAB, NÚCLEOS E/OU COMISSÕES LOCAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE/ESPBA				
EDITAL Nº 04/2023				
Nº	TÍTULO DO FORMULÁRIO	PERÍODO DE MATRÍCULA	LINK	INÍCIO DAS AULAS
4	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 2023 - NRS LESTE	05 e 06/09/2023	https://retsus.ufrn.br/f/gyYQzgal	14/09/23
9	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 2023 - REDE SESAB	05 e 06/09/2023	https://retsus.ufrn.br/f/6RE9yZG2	14/09/23

- 2) O prazo para candidato realizar o preenchimento do formulário e envio dos documentos é de **05 e 06/09/2023**;
- 3) Os documentos comprobatórios, relacionados abaixo, deverão ser enviados em PDF. Os documentos enviados pelo formulário eletrônico não precisam ser autenticados, mas devem estar legíveis e no formato PDF (não editável), com tamanho máximo de 2 megabytes;

- 4) Somente serão efetivadas as matrículas de candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital;
- 5) Todos os documentos exigidos por este Edital e enviados para a efetivação da matrícula serão verificados pela Secretaria Geral de Cursos (SGC/ESPBA), sendo que, em caso de determinação legal, outros documentos poderão vir a ser exigidos;
- 6) Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por e-mail e/ou fora do prazo. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital dentro do prazo estabelecido;
- 7) Os documentos dos itens “e”, “f”, “h” e “i” serão disponibilizados no site <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos>.

Documentos necessários:

- a. Documento de identidade com foto (RG, CNH, Conselho de Classe, Passaporte, CTPS);
- b. CPF (desnecessário se no documento de identidade constar o número do CPF);
- c. Certidão de Casamento (apenas se houver mudança do nome em relação ao documento de identidade apresentado);
- d. Laudo médico que comprove a deficiência se for o caso;
- e. Autodeclaração de raça/cor/etnia, se for optante de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas (anexo 01 do Edital);
- f. Termo de compromisso discente (anexo 02 do Edital);
- g. Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Caso o candidato tenha graduado-se ou pós-graduado-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;
- h. Declaração de comprovação de vínculo institucional (anexo 03 do Edital);
- i. Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual possui vínculo (anexo 04 do Edital);
- j. Termo de compromisso do orientador, se comprometendo a participar de todo o processo de orientação proposto pela escola. (modelo anexo a nota);

Maiores informações: (71) 3103-1661 / 1662

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso